



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.1.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.1	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	235
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	215
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

José Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

LEIS.....	2
LICITAÇÃO E COMPRAS	3
CONTRATOS	8

LEIS

LEI Nº 1.778, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta o Procedimento de Cessão e de Permuta entre Servidores Públicos do Município de Miracema e outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover a Cessão/Permuta de servidores públicos ocupantes de cargos oriundos de concurso público, pertencente ao quadro de servidores públicos municipais, entre os devidos poderes e demais órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Artigo 2º - Cessão é o ato administrativo que implica o exercício do cargo por servidor público em outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou receber servidor público de outros órgãos com o intuito de colaboração, seja pela condução de esforços em atividades comuns, pela transferência de conhecimento técnico.

Parágrafo Único. Para os efeitos dessa lei, **permuta** é a cessão recíproca de servidores públicos municipais e os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Artigo 3º - O servidor público poderá ser cedido ou permutado, mediante a necessidade do serviço público ou indicado para provimento em cargo comissionado, para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados ou dos Municípios.

§ 1º. Nos casos de cessão para outros entes ou órgãos, a mesma se dará através de autorização do Gestor do órgão/entidade Cedente.

§ 2º. Em caso de permuta ou cessão de servidor em estágio probatório, este será suspenso até o retorno do mesmo ao órgão cedente, quando voltará a contar o prazo do estagiário probatório.

Artigo 4º - Nenhum servidor recebido em cessão ou permuta poderá ter exercício fora dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Miracema sem que haja o regular deferimento ou autorização por parte da autoridade competente, nos termos desta lei.

Artigo 5º - O pedido de cessão de servidor em exercício na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Miracema deverá ser formalizado por escrito pelo órgão interessado e dirigido a seu representante.

Parágrafo Único. O exercício do cargo por servidor público somente terá início após o deferimento do pedido por parte do gestor do órgão/entidade.

Artigo 6º - A cessão ou permuta do servidor será recusada nas seguintes hipóteses:

- I - não atendimento ao interesse público a juízo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Miracema;
- II - existência de prejuízo à prestação do serviço público local que possa ser verificado com a ausência do servidor cedido.

Artigo 7º - A cessão poderá ocorrer com ou sem prejuízo dos vencimentos do servidor cedido, mediante ajuste entre as entidades cedentes e cessionária, o mesmo em caso de permuta.

Artigo 8º - O cedente ou permutante poderá, a qualquer tempo, mediante juízo de conveniência e oportunidade, requisitar o retorno do servidor público cedido ou permutado.

Parágrafo Único. No caso de permuta, precedido da devida comunicação, cada servidor deve retornar ao seu órgão de origem.

Artigo 9º - A cessão ou permuta far-se-á pelo prazo de até 02(dois) anos, sendo facultada sua prorrogação, mediante juízo de conveniência e oportunidade, a cargo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional dos entes conveniados.

§ 1º. É condição para a prorrogação da cessão ou permuta a formulação de requerimento específico com esta finalidade por parte do órgão cessionário ou permissionário.

§ 2º. O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer anualmente, no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência ao término do prazo de encerramento do período de cessão ou permuta.

§ 3º. A ausência do requerimento e sua apresentação dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior acarretará o cancelamento da cessão ou permuta.

Artigo 10 - Findo o período de validade da cessão ou permuta e em não havendo sua prorrogação, seja por ausência de conveniência e oportunidade, seja pelo descumprimento do disposto no artigo anterior, o servidor deverá reapresentar-se ao órgão central responsável pela gestão de pessoal, no dia imediatamente posterior ao seu término, sendo reinserido no quadro de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional ao qual faz parte.

Artigo 11 - Não poderão ser dados em cessão ou permutados os servidores públicos:

- I - ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração;
- II - contratados sob Regime Administrativo para o atendimento de excepcional interesse público;
- III - os ocupantes de cargos mediante aprovação em processo seletivo simplificado.

Artigo 12 - Deverá ser revestida das mesmas formalidades dispostas nos artigos anteriores a solicitação de servidores em cessão, para trabalhar na Prefeitura Municipal de Miracema.

Parágrafo Único - Fica o Município de Miracema autorizado a receber o servidor cedido ou permutado por órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, sem prejuízo dos vencimentos percebidos do órgão de origem do servidor cedido ou permutado.

Artigo 13 - A permuta será revestida das mesmas formalidades da cessão.

Artigo 14 - Aplica-se, no que couber, as disposições quanto às cessões e permutas de servidores previstas na Lei nº 8.112/90, desde que não contrárias a esta Lei.

Artigo 15 - Fica o Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a baixar os atos regulamentares à matéria.

Artigo 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de JUNHO de 2018.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.782, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Institui a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo nas Escolas Públicas de Miracema e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no município de Miracema, a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo na Escola em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Miracema.

Parágrafo Único. Durante a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo, a critério da Secretaria Municipal de Educação, serão desenvolvidas atividades em conformidade com o tema, com o fim de incentivar e beneficiar, direta e indiretamente, a atividade empreendedora cooperativista no Município.

Art. 2º - A semana do empreendedorismo cooperativista nas escolas fará parte do calendário escolar anual, com a duração de uma semana, e poderá ser aberta para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, o que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 de JUNHO de 2018

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Genessi Rodrigues da Silva
Autor da Lei

LEI Nº 1.783 DE 28 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito para inclusão dos programas e ações objetivando a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde conforme descrito a seguir:

Funcional Programática 1:

Unidade Orçamentária:

04.11 - Fundo Municipal de Saúde.

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

301 - Atenção Básica

Programa:

225 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

Ação:

2.217 - Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável

Produto:

Manutenção Efetuada

Valor: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Os referidos programas e suas respectivas ações ficam criados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Saúde, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º.

Art. 3º - Os presentes Programas e suas ações ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, A Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 DE JUNHO DE 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02099-7

EDITAL: **033/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: **25/05/2018**

EMPRESA: **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME**

ENDEREÇO: **RUA URANOS Nº 1477 – OLARIA – RIO DE JANEIRO/RJ**

CNPJ: **14.702.169/0001-06**

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **28/05/2018** e com término em **27/05/2019** não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	1	100	CAI	C A N E T A ESFEROGRÁFICA – AZUL	Injexpen	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
1	2	100	CAI	C A N E T A ESFEROGRÁFICA – VERMELHA	Injexpen	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
1	3	100	CAI	C A N E T A ESFEROGRÁFICA – PRETA	Injexpen	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
Total Geral							R\$ 5.190,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02099-7

EDITAL: **033/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: **25/05/2018**

EMPRESA: **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME**

ENDEREÇO: **RUA OCARIO DA SILVA BASTOS, Nº 51 – VALE DO CEDRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000**

CNPJ: **20.469.022/0001-02**

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **28/05/2018** e com término em **27/05/2019** não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	13	300	CAI	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0, CAIXA COM 100 GRAMOS	BRW	R\$ 1,14	R\$ 342,00
1	30	4.000	UND	COLA GLITTER, 13G NA COR PRATA, NÃO TÓXICA	HERO	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
1	31	4.000	UNI	COLA GLITTER, 13G NA COR DOURADA, NÃO TÓXICA	HERO	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
1	45	300	CAI	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ACOBREDO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BRW	R\$ 2,69	R\$ 807,00
1	92	3.000	UND	FITA ADESIVA COLORIDA TAMANHO 12M X 10MM – CORES VARIADAS	BRW	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00

1	109	500	UND	PLACA DE ISOPOR 50X100 CMX10 MM	ISOMIL	R\$ 1,67	R\$ 835,00
Total Geral						R\$ 10.844,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02099-7

EDITAL: **033/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: **25/05/2018**

EMPRESA: **GLOBAL MAC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

ENDEREÇO: **RUA DOS ANDRADAS Nº 161 – CENTRO – RIO DE JANEIRO**

CNPJ: **25.175.004/0001-31**

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **28/05/2018** e com término em **27/05/2019** não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	4	150	CAI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO NA COR AZUL	JOCAR	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
1	5	150	CAI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO NA COR VERMELHA	JOCAR	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
1	6	150	CAI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO NA COR PRETA	JOCAR	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
1	21	5000	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA COLAGEM, EMBALAGEM DE 50G	COLEX	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
1	22	2000	UND	COLA DE ISOPOR, NÃO TÓXICA 50G	COLEX	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
1	24	1000	UND	PINCEL Nº 10, ACHATADO, CABO DE MADEIRA	LEO LEO	R\$ 0,81	R\$ 810,00
1	26	1000	UND	PINCEL Nº 12, ACHATADO, CABO DE MADEIRA	LEO LEO	R\$ 0,88	R\$ 880,00
1	33	3000	CAI	CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES	MAGIX FINO	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
1	36	50	UND	CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COM 12 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 2,90	R\$ 145,00
1	95	5000	UND	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE TAMANHO 12MX10MM	BRW	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
1	96	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR BRANCA	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	97	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR AZUL ROYAL	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	98	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR AZUL CLARO	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	99	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR AMARELA	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	100	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR VERDE	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00

1	101	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR LARANJA	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	102	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR MARROM	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	103	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR PRETA	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	104	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR VERMELHO	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	105	400	UND	TINTA GUACHE 250ML PARA PINTURA EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA NA COR ROSA	TINTEX	R\$ 0,96	R\$ 384,00
1	106	2000	UND	MASSA PARA MODELAR 90 GR COM 6 CORES SORTIDAS	MAGIX	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
Total Geral						R\$ 24.490,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02099-7

E D I -

TAL: **033/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: **25/05/2018**

EMPRESA: **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME**

ENDEREÇO: **RUA URANOS Nº 1477 – OLARIA – RIO DE JANEIRO/RJ**

CNPJ: **14.702.169/0001-06**

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será **27/05/2019** não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	23	400	UND	PAPEL 40 KG, 66X96 NA COR BRANCA - PACOTE 50 FOLHAS	SUZANO	R\$ 39,20	R\$15.680,00
1	27	1000	UND	PINCEL Nº 22, ACHATADO, CABO DE MADEIRA	CONDOR	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
1	49	1000	UND	PALITO PARA PICOLÉ - PACOTE COM 100 UNIDADES	CAGEMMA	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
1	63	4000	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, CAPA DURA, SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS.	CREDEAL	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
1	65	30	UND	QUADRO BRANCO, MOLDE ALUMÍNIO 3,00X 1,20	CORTIARTE	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
1	67	75	UND	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	CAVIA	R\$ 51,84	R\$ 3.888,00
1	93	1000	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, ESPIRAL, CAPA DURA, 10 DIVISÕES, 200 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00

Total Geral	R\$ 63.788,00
-------------	---------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 081/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02099-7 E D I - TAL:033/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2018

EMPRESA: **GLOBAL MAC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

ENDEREÇO: **RUA DOS ANDRADAS Nº 161 – CENTRO – RIO DE JANEIRO**

CNPJ: **25.175.004/0001-31**

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será **27/05/2019** não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	15	200	UND	CARTOLINA COMUM GRAMATURA 150 GRAMAS, TAMANHO 50X66 NA COR BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES	ALOFORM	R\$ 26,70	R\$ 5.340,00
1	16	200	UND	CARTOLINA COMUM GRAMATURA 150 GRAMAS, TAMANHO 50X66 NA COR AZUL - PACOTE COM 100 UNIDADES	ALOFORM	R\$ 31,07	R\$ 6.214,00
1	17	200	UND	CARTOLINA COMUM GRAMATURA 150 GRAMAS, TAMANHO 50X66 NA COR AMARELA - PACOTE COM 100 UNIDADES	ALOFORM	R\$ 31,07	R\$ 6.214,00
1	18	200	UND	CARTOLINA COMUM GRAMATURA 150 GRAMAS, TAMANHO 50X66 NA COR VERDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	ALOFORM	R\$ 31,07	R\$ 6.214,00
1	19	5000	UND	TESOURA LÂMINA DE 1,88 MM AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA PRÓPRIO PARA O USO	JOCAR	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
1	20	500	UND	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W PEQUENA	JOCAR	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
1	25	1000	UND	PINCEL Nº 20, ACHATADO, CABO DE MADEIRA	LEO LEO	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
1	29	4000	CAI	LÁPIS DE COR DE MADEIRA, CORES SUPERVIAS, FÁCIL DE APONTAR, 12 CORES, SOLÚVEL EM ÁGUA	LEO LEO	R\$ 2,54	R\$ 10.160,00
1	32	500	CAI	LÁPIS PRETO Nº2, EM MADEIRA FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 144 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 23,45	R\$ 11.725,00
1	38	300	UND	LIVRO ATA, OFÍCIO, PAUTADO E NUMERADO COM 100 FOLHAS	EXTRALANE	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00
1	41	500	UND	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE, TAMANHO: 33,5x24,5	ALAPLAST	R\$ 1,06	R\$ 530,00
1	42	1000	UND	APONTADOR COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 14,36	R\$ 14.360,00
1	44	200	UND	CANETA PARA RETROPROJETOR COM PONTA POLIACETAL 1.0MM (PONTA FINA), COR AZUL	LEO LEO	R\$ 1,77	R\$ 354,00
1	47	2000	UND	PASTA POLIIONDA (CORRUGADA) LARGA NA COR AZUL, LARGURA 5,5CM	ALAPLAST	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00

1	50	500	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, TAMANHO 48X50 CM	ALTEPE	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
1	51	500	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12X40 CM	ALTEPE	R\$ 0,62	R\$ 310,00
1	52	500	UND	PAPEL SULFITE A4 75g 210x297, NAS CORES VERDE, AMARELO, ROSA E AZUL	KAJOZINHO	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
1	54	100	PAC	PAPEL COLOR SET NA COR VERDE, PACOTES COM 20 UNIDADES	PRIMIATA	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
1	55	100	PAC	PAPEL COLOR SET NA COR VERMELHO, PACOTES COM 20 UNIDADES	PRIMIATA	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
1	56	100	PAC	PAPEL COLOR SET NA COR AMARELO, PACOTES COM 20 UNIDADES	PRIMIATA	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
1	57	100	PAC	PAPEL COLOR SET NA COR AZUL, PACOTES COM 20 UNIDADES	PRIMIATA	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
1	58	100	PAC	PAPEL COLOR SET NA COR LARANJA, PACOTES COM 20 UNIDADES	PRIMIATA	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
1	59	8000	UND	REFIL DE COLA QUENTE FINA	JOCAR	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
1	60	8000	UND	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	JOCAR	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
1	61	500	UND	GRAMPEADORES MÉDIOS DE MESA, 100 GRAMPOS, GRAMPOS 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS.	JOCAR	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
1	62	500	UND	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W GROSSA	JOCAR	R\$ 16,55	R\$ 8.275,00
1	64	4000	UND	CADERNO PEQUENO, PAUTADO, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS.	KAJOMA	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
1	66	4000	UND	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO	EXTRALANE	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
1	68	75	UND	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 25 FOLHAS	BRW	R\$ 10,94	R\$ 820,50
1	69	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR VERDE	SANTA FÉ	R\$ 47,03	R\$ 4.703,00
1	70	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR BRANCA	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	71	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR VERMELHO	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	72	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR PRETO	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	73	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR AZUL	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	74	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR MARROM	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	75	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR AMARELO	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	76	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR LARANJA	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	77	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR VERDE	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	78	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR BRANCA	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	79	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR VERMELHO	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
1	80	100	UND	TNT LISO, LARGURA DE 1,40 MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40. NA COR PRETO	SANTA FÉ	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00

1	81	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR BRANCA - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	82	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	83	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR VERDE - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	84	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR VERMELHO - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	85	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR AZUL - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	86	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR AMARELA - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	87	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR MARROM- PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	88	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR BEGE - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	89	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR ROSA - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	90	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR LARANJA - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	91	250	PAC	FOLHAS DE EMBORRACHADO, E.V.A, 40CMX48CM COR BRANCA - PACOTE COM 10 UNIDADES	LEO LEO	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
1	94	1000	UND	PASTA REGISTRADORA A/Z MEDINDO 355MMX280MMX55MM COM LOMBE LARGO	FRAMA	R\$ 8,68	R\$ 8.680,00
Total Geral						R\$ 211.401,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 082/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02099-7

EDITAL:033/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2018

EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA OCARIO DA SILVA BASTOS, Nº 51 – VALE DO CEDRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000

CNPJ: 20.469.022/0001-02

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será

27/05/2019 não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	7	100	PAC	PAPEL CARTÃO 50X70, 240 GRAMA NA COR BRANCO	VMP	R\$ 7,45	R\$ 745,00

1	8	100	PAC	PAPEL CARTÃO 50X70, 240 GRAMA NA COR AZUL	VMP	R\$ 9,10	R\$ 910,00
1	9	100	PAC	PAPEL CARTÃO 50X70, 240 GRAMA NA COR PRETO	VMP	R\$ 9,10	R\$ 910,00
1	10	100	PAC	PAPEL CARTÃO 50X70, 240 GRAMA NA COR VERMELHO	VMP	R\$ 9,10	R\$ 910,00
1	11	100	PAC	PAPEL CARTÃO 50X70, 240 GRAMA NA COR AMARELO	VMP	R\$ 9,10	R\$ 910,00
1	12	100	PAC	PAPEL CARTÃO 50X70, 240 GRAMA NA COR VERDE	VMP	R\$ 9,10	R\$ 910,00
1	14	200	PAC	ENVELOPE TAMANHO A4 NA COR BRANCA EMBALAGEM COM 250 UNIDADES	FORONI	R\$ 62,51	R\$ 12.502,00
1	28	100	UND	ENVELOPE PARDO A4 CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	R\$ 34,39	R\$ 3.439,00
1	35	50	CAI	PINCEL MARCA TEXTO PONTA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	R\$ 12,33	R\$ 616,50
1	37	50	CAI	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA, COM 12 UNIDADES	BRW	R\$ 8,49	R\$ 424,50
1	46	100	CAI	BORRACHA BRANCA, CAIXA COM 60 UNIDADES	LEO	R\$ 6,97	R\$ 697,00
Total Geral						R\$ 22.974,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02099-7

EDITAL:033/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2018

EMPRESA: GLOBAL MAC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS Nº 161 – CENTRO – RIO DE JANEIRO

CNPJ: 25.175.004/0001-31

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será 27/05/2019 não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	43	200	UND	CANETA PARA RETROPROJETOR COM PONTA POLIACETAL 2.0MM (PONTA GROSSA) COR AZUL	LEO LEO	R\$ 1,77	R\$ 354,00
1	48	200	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	BRW	R\$ 3,19	R\$ 638,00
Total Geral						R\$ 992,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS) PARA FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02735-9

EDITAL:047/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2018

EMPRESA: NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 98 – LOJA 01 – SALA A – CENTRO – MIRACEMA/RJ

CNPJ: 07.362.564/0001-13

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será

de **12 meses**, a partir de **26/06/2018** e com término em **25/06/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	UNID	10	MESA DE POLIPROPILENO - Produzidas com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material. Design moderno, produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, Dimensões da mesa: (Compr. X Larg. X Alt.) 680 x 680 x 730 mm • Material da mesa: Polipropileno + aditivos - Cor BRANCA	TRAMONTINA	189,00	1.890,00
3	UNID	4	MESA DE JANTAR EM MADEIRA MACIÇA - Madeira maciça em eucalipto; Pintura em verniz acetinado Cadeiras com assento estofado; Dimensão da Mesa: Comprimento:160cm Largura:80cm Altura: 76 cm Dimensão da Cadeira: Comprimento: 45cm Largura:43cm Altura: 85 cm	TRILI	840,00	3.360,00
4	UNID	4	MESA DE CENTRO - Dimensões mínimas mede 110 cm de largura, 60 cm de profundidade e 35 cm de altura Material: Mdp	POLI	263,50	1.054,00
5	UNID	6	ESCRIVANINHA - ambientes, como quarto, escritório ou sala de estar, a Mesa para Escritório com 2 Gavetas - dimensões mínimas mede 110 cm de largura, 60 cm de profundidade e 35 cm de altura	MINAS OFFICE	375,50	2.253,00
6	UNID	4	PAINEL PARA TV - Estrutura: Painéis em MDP E LP de 15mm de espessura. Revestimento: Pintura através do sistema de impressão com secagem UV em linha, onde o móvel recebe um tratamento de pintura de 07 camadas com secagem UV. Revestimento das Bordas: Fitas de borda em papel. Indicação de Televisor Suportado: Para televisor de até 32 polegadas desde que não ultrapasse as dimensões de 118,8 cm de Largura, 76 cm de Altura e o peso de 20 kg	POLI	222,50	890,00
7	UNID	6	Conjunto de Sofá 2 e 3 lugares - Altura-84 cm, Largura-1.48 m, Profundidade-86 cm, Peso-25 kg, Altura-84 cm, Largura-1.48 m, Profundidade-86 cm, Peso-25 kg	REI DOS ESTOFADOS	1.396,00	8.376,00

8	UNID	4	Estante para sala - Especificações mínimas Técnicas: Estrutura: Composta por MDP e MDF de 15 mm. Pintura: Revestimento através do sistema de impressão com secagem UV em linha, onde o móvel recebe um tratamento de pintura de 07 camadas com secagem UV, proporcionado maior durabilidade ao móvel. Bordas: Nas peças retas são utilizadas fitas de bordas em papeis especiais que garantem resistência a durabilidade ao móvel. Dimensões do Produto: Altura: 212,6cm Largura: 200,0cm Profundidade:41,8cmPeso: 74,13 kg	VALDE MOVEIS	634,00	2.536,00
9	UNID	20	Mesa de escritório c/ gaveteiro - Gavetas e par de chaves - Altura 74 cm x Largura 106 cm - Profundidade 60 cm	MINAS OFFICE	464,50	9.290,00
10	UNID	40	Cadeira fixa de escritório: Cadeira Fixa em aço com pintura eletrostática, O assento e o encosto da cadeira com espuma laminada, Tipo De Base // Em aço, tubo 3/4 Tipo De Espuma Laminada Capacidade De Carga // 100 KG	FLEXTAR	143,00	5.720,00
11	UNID	20	Arquivo aço -chapa 26 - Medidas: altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm - Cada gaveta suporta até 15 kg - contendo 05 gavetas corredeiras.	AMAPA	559,90	11.198,00
TOTAL DO FORNECEDOR						46.567,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS) PARA FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02735-9 E D I -
 TAL:047/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2018

EMPRESA: IMPRESSISTEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

ENDEREÇO: ESTRADA PÁDUA PIRAPETINGA RJ 186 - Nº 480 - SANTA AFRA - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CNPJ: 10.558.295/0001-70

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **26/06/2018** e com término em **25/06/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	20	UNID.	Cadeira plástica com braços tipo poltrona: Composto por 1 Cadeira Poltrona para 154 kilos, -Medida: 0,55 comp x 0,54 larg x 0,74 alt, -Cadeira com apoio de braço, -Produzida por Polipropileno Virgem + Aditivos, -Excelente acabamento e desing, -Excelente durabilidade, -Certificadas pelo Inmetro, -Monobloco e empilháveis, -Filtro Uv, -Fácil limpeza e manutenção, -Uso interno e externo	TOP PLAST	60,00	1.200,00

012	20	UNID.	Armário aço 2 portas - chapa 26 - Medidas: altura 1500mm x largura 750mm x profundidade 350mm	AMAPA	669,00	13.380,00
Total do fornecedor						14.580,00

mensal: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 04/06/2018 a 03/08/2018. Dotação Orçamentária: 08.244.0235.2.130.000 31.90.04.00.00. Data da Assinatura: 04/06/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 DO EDITAL Nº 025/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ E A EMPRESA SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO-ME, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) para SME.

O Município de **Miracema**, Estado do **Rio de Janeiro**, com sede na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares nº 131 - centro, na cidade de, inscrito no CNPJ sob o nº **29.114.121/0001-46**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Clovis Tostes de Barros**, inscrito no CPF sob o nº **782.167.967-49**, portador da Carteira de Identidade nº **04932305-8, IFP/RJ**, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, a Ata de Registro de Preços com **SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.843.730/0001-24**, sediado(a) na Rua Marechal Floriano, 257, Centro, em Miracema/RJ, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração de Razão Social e endereço, conforme solicitação e documentos em anexo, nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL

ONDE SE LÊ: **SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO-ME**
 LEIA-SE: **SAA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**

ENDEREÇO

ONDE SE LÊ: Rua Marechal Floriano, 257, Centro, Miracema/RJ
 LEIA-SE: Praça Getúlio Vargas, 19 – Loja 05 – Centro – Miracema/RJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ARP inicial, firmado entre as partes. Publique-se, registre e archive.

Miracema, em 13 de julho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 135/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e MARIA JOSÉ DA SILVA CORRÊA, CPF: 073.018.247-56. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador Social, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. Valor